



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 566/ Pres.LJM/2022
Assunto: Piso Salarial da Enfermagem.

São Sebastião do Paraíso, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por intermédio do vereador Sérgio Aparecido Gomes, devidamente aprovado pelo plenário na reunião ordinária realizada no dia 31, solicita a Vossa Excelência celeridade nos processos que viabilizem o cumprimento do piso salarial da enfermagem.

A Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”, suspensa pela liminar do STF, foi uma vitória que a categoria obteve após anos de luta por melhores condições salariais.

Dessa forma, solicitamos que as proposições em tramitação que viabilizem o cumprimento da lei possam ser apreciadas com maior celeridade, para que os profissionais possam ser contemplados.

Sendo o que havia a tratar, renovamos votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

VEREADOR SÉRGIO APARECIDO GOMES

VEREADOR LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

**EXMO. SR.
SENADOR RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADO FEDERAL, ANEXO 2, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 24
70165900 - BRASILIA-DF**